

o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

12 — De acordo com o estipulado no n.º 60.2 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, a lista de candidatos admitidos será afixada no Centro de Saúde de Alvaiázere e na sede da Sub-Região de Saúde de Leiria, sendo os candidatos notificados na mesma data.

12.1 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de acordo com o n.º 71 da referida portaria.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos previstos na lei.

14 — O júri será constituído pelos médicos da carreira médica de saúde pública desta instituição a seguir indicados:

Presidente — Rui Filipe Faria de Oliveira, chefe de serviço.
Vogais efectivos:

António Manuel Lopez de Jesus, assistente graduado.
Maria Odete Ferreira Mendes, assistente graduada.

Vogais suplentes:

Victor Manuel Antunes de Sousa, assistente graduado.
Jorge Manuel de Sousa Nunes, assistente graduado.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

20 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Luís Armando Silva Morato*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 5815/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 12 de Maio de 2005 e nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares vagos na categoria de enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica no quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, aprovado pela Portaria n.º 1222/92, de 29 de Fevereiro, e integrado no Centro Hospitalar de Cascais pela Portaria n.º 300/2000, de 29 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso.

3 — Local de trabalho e remuneração — Centro Hospitalar de Cascais e suas dependências, sendo o vencimento o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — o descrito no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

5.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA(5) + FP(5) + EP(6) + OER(4)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;
HA = habilitações académicas;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
OER = outros elementos relevantes.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, dirigido ao conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais e entregue pessoalmente, contra-recibo, entre as 9 horas e 30 minutos e as 11 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minu-

tos, no Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, Hospital Condes de Castro Guimarães, sito na Rua de D. Francisco d'Ávilez, 2751-953 Cascais, ou remetido por correio, registado, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, e dele fazendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional detida e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- Habilitações académicas e profissionais;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato pertence comprovativa da existência do vínculo à função pública, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da avaliação de desempenho de *Satisfaz* no último triénio;
- Documento comprovativo das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- Fotocópia da cédula profissional actualizada;
- Um exemplar do *curriculum vitae*.

9 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer candidato, em caso de dúvida, documentos comprovativos das suas declarações, as quais, em caso de falsidade, serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas nos termos dos artigos 33.º e 38.º, respectivamente, do Decreto-Lei n.º 437/98, de 8 de Novembro, e afixadas no expositor do Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Cascais.

Quaisquer elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão igualmente afixados no referido expositor.

11 — Os critérios a aplicar na avaliação curricular e referidos no n.º 6 do presente aviso serão afixados no expositor do Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Cascais e estarão à disposição dos candidatos no dia imediato ao da publicação no *Diário da República* do presente concurso.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria do Carmo Domingues Bispo Pereira Baltar, enfermeira-supervisora a exercer funções no Centro Hospitalar de Cascais.

Vogais efectivos:

Maria do Rosário Rodrigues Barroso Costa, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar de Cascais.
Ana Luísa Dourado Pacheco, enfermeira especialista do Centro Hospitalar de Cascais.

Vogais suplentes:

Salvina Mendonça Fonseca Serra, enfermeira especialista do Centro Hospitalar de Cascais.
Georgina Duarte Nunes Mendes, enfermeira especialista do Centro Hospitalar de Cascais.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 de Maio de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.